

DESPACHO

Constatou do expediente de hoje,
Publique-se em seguida, subam
Os autos para apreciação do
Sr. Presidente.
Câmara Municipal, 09 / 05 / 24

1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA CRUZ

Câmara Municipal de Nova Cruz/RN

Processo Nº IND - 91/2024

Folha Nº 001

Rúbrica

GABINETE DO VER. VICTOR ZENITH GUERRA OLIVEIRA

INDICAÇÃO 91/2024

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, Senhor GENILSON ALVES e ao Ilustríssimo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor JOSÉ EVALDO BARBOSA, ouvido o Plenário desta Casa, **sugerindo que seja feito uma limpeza e colocada uma placa de "Proibido Jogar Lixo" na esquina da Rua Aristófanês Fernandes no bairro Santa Maria Gorete, mais precisamente atrás do prédio do Beach Tênis, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação acima mencionada se dá com o objetivo de acabar com o acúmulo de lixo exposto, melhorando a qualidade de vida dos moradores, evitando mau cheiro, insetos e animais transmissores de doenças.

Sala de Sessões, Samuel José de Melo, 02 de maio de 2024.

VICTOR ZENITH GUERRA OLIVEIRA
VEREADOR PROPOSITOR